



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A APLICABILIDADE DA LEI 10.639/03 NA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Milenna Jordana de Sousa Andrade¹, Anessa Fernanda da Silva¹, Tatyane Rodrigues da Silva¹, Gilmaria da Silva Lopes¹, Aracele Barbosa Gomes²

(¹ Graduandas do Curso de Ciências Sociais, *Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido*, milennajordana07@hotmail.com)

(² Professora da Rede Básica de Ensino da Paraíba e Supervisora do PIBID/Sociologia UFCG/CDSA)

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar o processo educacional e as relações étnico-raciais de acordo com a lei de nº. 10.639, aprovada em 09 de Janeiro de 2003. Lei esta, reivindicada pelo Movimento Negro ao longo de todo século XX que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, que veio acrescentar um novo sentido no currículo da Educação Básica, ressaltando progressos na estabilização de direitos políticos e civis e o reconhecimento da diversidade étnico-racial. Como base teórica nos detemos às análises no livro produzido por professores da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, “Diversidades étnico-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645”. Focando apenas nas relações étnico raciais, como também utilizamos o artigo “Relações Étnico-Raciais, educação e descolonização dos currículos” de Gomes (2012). Escolhemos como lócus da pesquisa a Escola Estadual Professor José Gonçalves de Queiroz, localizada no Cariri Ocidental Paraibano, no município de Sumé com uma população de 16.060 habitantes, sede do Centro de Desenvolvimento Sustentável–CDSA/UFCG. Como instrumentos de pesquisa utilizamos entrevista semiestruturada (com um professor de História e um de Sociologia) e questionários (aplicados com alunos do ensino médio), com o intuito de uma abordagem qualitativa e quantitativa, como também a análise dos livros didáticos de História. Análise esta que teve como pretensão desenvolver uma pesquisa, onde o mesmo deve ter toda a base da história dos primórdios, assim buscamos nos sumários temas relacionados com a história dos negros, para de fato termos respostas se a lei está sendo cumprida nessa escola.

Palavras chave: Currículo, Descolonização, Ensino, Etnia.

Introdução

Esta pesquisa visa fazer uma análise sobre a implementação da Lei 10.639/03 que entrou em vigor em 09 de janeiro de 2003 pelo então Presidente da República Luiz Inácio



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Lula da Silva. Com isso, realizamos uma pesquisa quali-quantitativa com alunos e professores da Escola Professor José Gonçalves de Queiroz, no município de Sumé-Paraíba. Este estudo se debruça sobre o ensino da cultura afro-brasileira nesta instituição estadual, analisando se este está sendo desenvolvido de acordo com o que é proposto pela lei 10.639/03. Esta pesquisa partiu de indagações como: Os discentes desta Instituição tem conhecimento prévio da cultura afro? Os docentes estão capacitados pedagogicamente para lecionarem sobre a temática aqui apresentada?

Partimos do pressuposto que, por meio deste estudo será possível identificar elementos importantes do processo de ensino das escolas públicas, sobre as relações étnico-raciais e da história da cultura afro-brasileira e da diáspora africana.

As diversidades da cultura afro-brasileira e os negros tiveram durante séculos sua identidade negada por uma imposição curricular implantada no currículo europeu. Esta imposição curricular coloca a cultura europeia como sendo única e predominante, que transmite uma divergência cultural, ocultando as riquezas da diáspora africana, como as religiosidades e as manifestações culturais.

Com essa imposição curricular inicia-se uma série de debates dos movimentos negros que lutavam para defender os direitos do povo africano, dos negros que foram trazidos para o Brasil para serem explorados pelos grandes fazendeiros.

No ano de 1980 tem início uma série de debates sobre a identidade negra que durante anos foi explorada, marginalizada e ocultada pelos portugueses que chegaram ao Brasil. Neste período o Brasil encontrava-se no momento da redemocratização, onde acabava o governo dos militares e as discursões dos movimentos sociais negros¹ chegaram até os poderes públicos ganhando assim maior visibilidade e apoio dos simpatizantes e militantes negros.

Os movimentos sociais negros tinham como objetivo o direito de serem reconhecidos como pertencentes a um povo, ou seja, á uma cultura, e buscava uma reavaliação no currículo europeu. Essa reavaliação curricular segundo Rocha (2013) não reivindicava a substituição do currículo predominantemente europeu por outro currículo, mas objetivava-se a inclusão da cultura africana como colaboradora para a formação de um País.

¹Os **movimentos negros** são uma série de movimentos realizados por pessoas que lutam contra os preconceitos e a escravidão. Eles têm o objetivo de resgatar a memória de um povo que batalhou por sua liberdade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu primeiro artigo, diz que “*Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos...*”. Por séculos da história do mundo, os negros não experimentaram esse direito. <http://negros-no-brasil.info/movimento-negro.htm>. Acesso em 10 de agosto de 2015



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nesse processo de discursão, tem-se a elaboração e efetivação da Constituição de 1988, onde após diversos debates, emendas Constitucionais, projetos apresentados por Parlamentares, finalmente os movimentos sociais negros conseguem por direitos espaços para a história e a cultura afro-brasileira nos currículos escolares do sistema educacional brasileiro, nos ensinos fundamental e médio. Com isso o Artigo 242, Inciso I, torna obrigatório o ensino da cultura africana nas esferas Municipais, Estaduais e Federais.

A obrigatoriedade do ensino da história da cultura afro nos currículos da educação básica resulta de diversos debates, o qual levou a tomada de uma decisão política que afeta todo o sistema educacional, onde é criado um sistema de políticas afirmativas de cotas que buscam dar o mesmo direito ao negro no sistema de avaliação, como uma forma de direito a igualdade.

Metodologia

O levantamento de dados desta pesquisa tem como intuito identificar elementos que evidencie a aplicação da lei 10.639/03 e sua aplicabilidade nos currículos das escolas da rede pública, especificamente em uma escola da região do Cariri Paraibano. A área de estudo fica localizada no Cariri Ocidental Paraibano, no município de Sumé, que tem uma população de 16.060 habitantes (IBGE, 2010).

Os recursos metodológicos utilizados para o levantamento de dados foram entrevistas (com um professor de Sociologia e um de História) e aplicação de questionários realizados com 30 alunos das turmas de 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, da Escola Estadual Professor José Gonçalves de Queiroz, afim de uma abordagem quantitativa e qualitativa.

Com o intuito de realizar uma análise dos livros didáticos de História, tomamos como referência os manuais “Historia das cavernas ao terceiro milênio”, como também o livro “Ser Protagonista” para averiguar a aplicabilidade de conteúdos da história da cultura afros².

A ausência de diálogo entre o currículo escolar e a lei 10.639/03.

² História das Cavernas ao terceiro milênio de Patrícia Ramos Braick, Myriam Becho Mota volumes 1,2 e 3; Ser Protagonista de Fausto Henrique Gomes Nogueira e Marcos Alexandre Capelari volumes 1, 2 e 3.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Currículo Educacional faz parte das transformações políticas, sociais e culturais humanas, no qual está sempre no processo de mudanças, de acordo com os diversos conhecimentos produzidos pelos sujeitos sociais e com a sua realidade. No entanto, é importante considerar o empobrecimento dos conteúdos dos currículos, no que se refere sobre “as culturas negadas e silenciadas nos currículos escolares”. Segundo Gomes,

“Estamos”, portanto, em um campo de tensões e relações de poder que nos leva a questionar as concepções, representações e estereótipos sobre a África, os africanos, os negros brasileiros e sua cultura construídos histórica e socialmente nos processos de dominação, colonização e escravidão e as formas como essas são reeditadas ao longo do acirramento do capitalismo e, atualmente, no contexto da globalização capitalista”. (GOMES, 2012, p.106)

Nesse sentido, quando se é analisado os conteúdos das propostas curriculares, chama-se a atenção para uma cultura hegemônica, que tende a desfavorecer a força das culturas consideradas negadas e silenciadas, por exemplo, os movimentos sociais, a luta dos grupos considerados marginalizados pela sociedade, como a cultura negra, as questões de gênero, a juventude, as mulheres, dentre outros, que são tratados no cotidiano escolar. Sobretudo com uma forma bastante desconectada, que acaba de certa forma por exigir uma relação de desigualdade entre a diversidade cultural e a falta de conhecimento, ou a forma que o mesmo é repassado.

Dessa forma, quais paradigmas estão sendo impostos nos currículos escolares com a inserção do ensino étnico-racial? Gonçalves (1985) já chamava atenção, na década de 80, com sua dissertação de Mestrado³ destacando o lugar ocupado pelo silêncio sobre a questão racial na escola. Segundo o autor, a escola, o currículo e a sala de aula, vivenciam conflitos baseados entre valores, ideologias, interpretações e sua vivência com a realidade. Muitas vezes essas vivências são baseadas em ações preconceituosas, havendo sim a discriminação racial, ocasionado pelo silêncio ou até mesmo pelo desconhecimento da própria história da África e dos afro-brasileiros.

Espera-se que com a implementação da Lei nº 10.639/03 quebra-se esse silêncio, com uma mudança cultural e política no campo curricular, em um processo de “descolonizar” os currículos, desconstruir essas realidades ocultadas pela força hegemônica.

³ Dissertação de mestrado intitulada: O Silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação racial: um estudo acerca da discriminação racial como fator de seletividade na escola pública de primeiro grau: 1º a 4º série.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Segundo a ministra Luiza Bairros da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SPPIR, o valor do ensino da Cultura Afro-brasileira tem força com o Movimento Negro brasileiro. Para conseguir perceber a importância desse ensino, basta ter uma noção da aplicação da Lei nas salas de aula, e comparar uma criança que tenha entrado na escola em 2003, e hoje, já adolescente, está cursando o ensino médio. “O que se espera é que os mais jovens, que estão tendo acesso ao conhecimento sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, e que nenhum de nós de gerações anteriores recebeu, possam contribuir de forma mais efetiva para um Brasil democrático, pautado no respeito à diversidade. Um Brasil que acredita na igualdade racial, porque valoriza suas matrizes africanas; porque reconhece as contribuições da África e de seus descendentes para a formação do país”. (BAIRROS; 2014).

Segundo a professora de Sociologia da escola, na elaboração do Plano Político Pedagógico-PPP esse que se caracteriza como ferramenta de planejamento e avaliação de todos os membros da equipe gestora e pedagógica da escola. O PPP se torna um documento vivo e eficiente servindo tanto de parâmetro de discursões, referenciais, experiências e ações. Para tanto, indagamos a professora se a presente instituição de ensino adotou na sua grade curricular o ensino da Cultura Afro-brasileira e a mesma respondeu:

“Bom (...) é, no projeto político pedagógico da escola há sim uma proposta de adoção em relação ao ensino da cultura afro-brasileira, porém, é... a gente ainda sente uma carência no sentido de trabalhar efetivamente em sala de aula, mas a proposta de implantação existe sim no projeto político pedagógico da escola”. (Professora de Sociologia; 2015)

Através disso, podemos entender que a escola ainda não adotou esse ensino e que existem aspectos que contribuem para a ineficácia do mesmo. Tais impedimentos se apresentam por vários motivos. Primeiro pela forma que os docentes e os manuais apresentam à temática, levando a deficiência de conhecimento, pois muitos docentes utilizam apenas o livro didático como metodologia de ensino, sendo esse não suficiente, pois detém um conteúdo resumido e muitas vezes narra à história a partir de uma concepção eurocêntrica. Percebemos esse entrave por meio do que é apresentado pelo professor de História da instituição:

“Há um desconhecimento muito grande sobre a história da África e hoje isso acaba repercutindo na hora de se trabalhar em sala de aula, você acaba seguindo o livro didático. Os professores também (...)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

infelizmente muitos não tem o hábito de pesquisa, e então você fica preso a um livro que é muito limitado”. (Professor de História, 2015)

Os obstáculos os quais esse ensino enfrenta para ser desenvolvido refletem-se ainda na construção da identidade dos próprios alunos, pois além de não ser possível trabalhar devidamente um assunto que faz parte da formação do povo brasileiro, cria-se um preconceito com os negros. Com isso, os discentes não possuem um conhecimento da cultura afro-brasileira, porque geralmente mostra-se uma África extremamente deturpada pela falta de conhecimento que se tem sobre a história.

A sociologia também pode oferecer aparatos teóricos, relacionados a este ensino, podendo promover uma interdisciplinaridade com a disciplina de História, pois busca desmistificar e desnaturalizar os estereótipos religiosos criados pela sociedade como, por exemplo, sobre os rituais, do Candomblé e a Umbanda.

Dessa forma, deve-se levar em consideração como a Sociologia poderia trabalhar questões como essas:

“(…) eu acredito que assim como história, sociologia tem uma grande bagagem, vamos dizer assim, um grande recorte que possibilita trabalhar a temática principalmente aquilo que é voltado pras questões antropológicas né. Como nós sabemos a questão da diversidade cultural, a questão relacionada a etnia entre outras temáticas até mesmo a questão dos direitos humanos né, que são assegurados em lei, o respeito pela diversidade” (Professora de Sociologia; 2015)

Com a obrigatoriedade do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras na educação básica, com a alteração da LDB, feita pela Lei 10.639/03, a mesma exige mudanças de práticas no que se refere aos currículos, em relação à visão que é apresentada nas escolas sobre a África e aos afro-brasileiros, advindas da “descolonização” dos currículos. Para isso, é necessário haver uma reformulação nas grades curriculares e nos projetos políticos pedagógicos das Instituições Públicas e Particulares.

Junto com a essa reformulação curricular faz-se necessário uma reavaliação dos conteúdos apresentados pelos livros didáticos adotados pelas escolas brasileiras, assim como, sobre quais os recursos pedagógicos que os professores estão adotando para aplicarem o ensino da cultura afro em sala de aula.

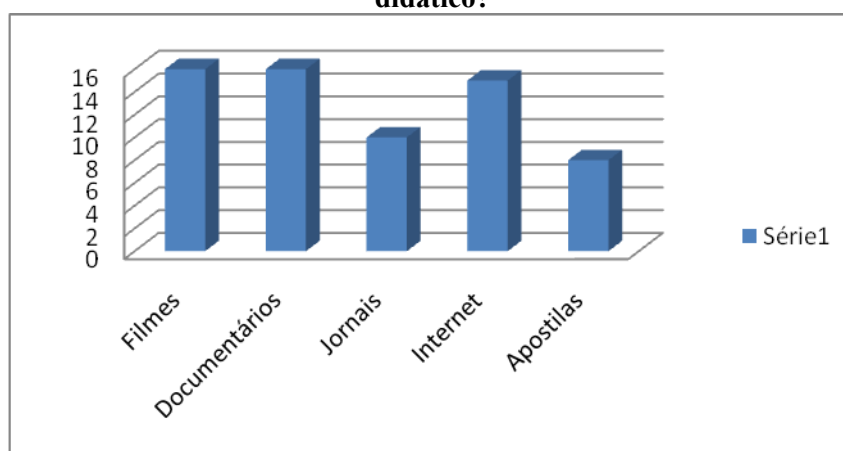
Partindo dessa preocupação, analisamos os conteúdos dos livros didáticos, e diagnosticamos que o mesmo não apresenta a história, nem elementos da cultura afro-



brasileira como uma cultura rica em diversidades, mas aborda apenas um pouco da história da escravidão, como sendo um continente Africano, onde prevalece a fome e a miséria. Torna-se pertinente mostrarmos os negros, como donos de uma cultura própria, ricos em diversidades culturais, religiosas e danças, estes que contribuíram efetivamente para a formação do povo brasileiro.

Com isto questionamos aos alunos quais fontes/recursos os professores devem utilizar para complementar o livro didático, para melhor abordar essa temática. Ao serem questionados os alunos demonstraram interesse por filmes, que trabalhem a cultura afro e a diáspora africana. Este recurso didático apresenta-se como um dado relevante para os professores explorarem em sala, pois com o uso desses filmes busca-se uma atenção maior sobre metodologias que trazem esses recursos inovadores e apresentam novas abordagens.

Gráfico 1. Quais os recursos que os professores devem adotar para complementar o livro didático?



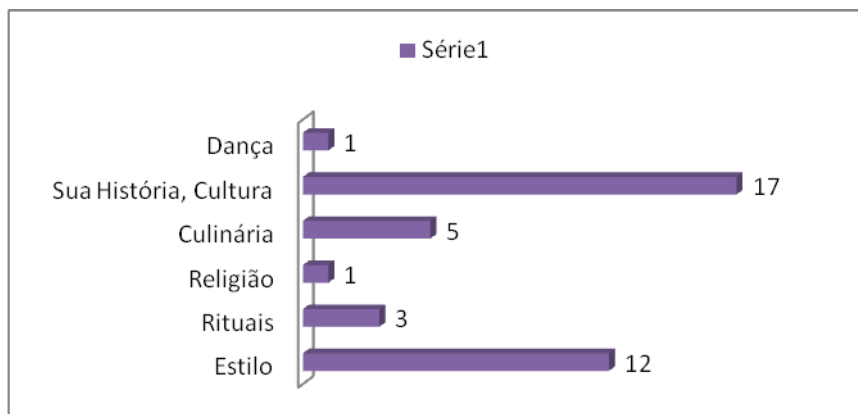
Fonte: Dados obtidos através dos questionários aplicados na pesquisa

Os conteúdos apresentados nos manuais didáticos, sobre a cultura dos negros, evidencia os processos históricos da escravidão e da abolição, tendo a princesa Isabel como uma heroína, ao assinar a Lei Áurea. Dentre esses aspectos questionamos os alunos, sobre quais elementos culturais dos negros lhe chamam a atenção. É nítida a objetividade dos alunos ao responderem que a história e as manifestações culturais dos negros, deveriam ser



mais abordados pelo sistema de ensino, identifica-se também que os estilos, (como as roupas e o próprio cabelo) são características relevantes, como mostra o gráfico.

Gráfico 2. Características que compõem a cultura negra



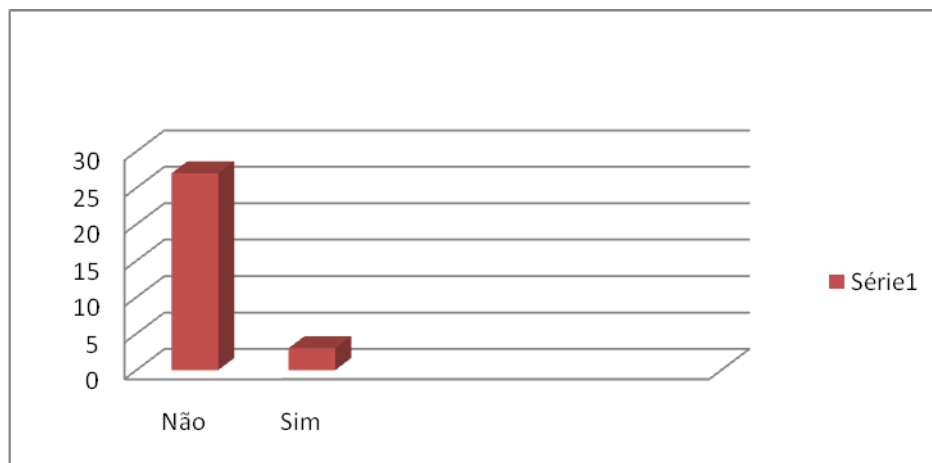
Fonte: Dados obtidos através dos questionários aplicados na pesquisa

Tendo como referência a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 1º, o qual afirma que, “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Neste sentido é importante levar-se em consideração o respeito à dignidade humana, este deve prevalecer em todas as relações sociais.

Porém, ao questionarmos os alunos se todos os cidadãos são iguais em garantias e direitos independentemente da cor, o resultado foi acima do esperado, pois 75% dos alunos disseram que não, pois ainda existe uma grande discriminação em relação à cor negra, havendo altos índices de preconceitos embutidos na maioria da população quando se trata de direitos e igualdades.



Gráfico 3. Você acha que todos são iguais independentemente de sua cor?



Fonte: Dados obtidos através dos questionários aplicados na pesquisa

Conclusão

Ao debruçar-se sobre a implantação da Lei 10.639/03 na escola Professor José Gonçalves de Queiroz, verificamos que esta lei não está sendo efetivada no currículo da educação básica. Segundo Gomes (2012) descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar. Muito já denunciou-se sobre a rigidez das grades curriculares, em inserir uma temática para ser abordada. Com isso percebemos que na referida escola, usa-se um currículo, ainda centralizado nos ideais “ocidental/europeu e judaico/cristão”.

É visível observar relatos e práticas cotidianas ligadas à discriminação e preconceitos, nas comunidades estudantis, como uma forma de estranhamento, especificamente quando se trata de religiosidades e matriz africana, quando se é falado em Candomblé, por exemplo, tem-se uma visão, praticamente negativa em suas representações.

Através desta pesquisa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira verificou-se uma ausência de renovações teóricas e metodológicas, sobre o ensino das relações étnico-



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

raciais. Constatamos uma negligência por parte dos docentes e da própria escola, quando se trata de inserir na sua grade curricular assuntos relevantes para a desmistificação do preconceito étnico racial embutido na sociedade.

Segundo os docentes a única garantia é a resistência em seu trabalho visando o material didático que é recebido, para trabalhar a descolonização curricular, além de muitos, não irem contra a hegemonia que está presente, dificultando a proposta da própria implementação da referida Lei.

REFERÊNCIAS:

AIRES, José Luciano de Queiroz . [et al], organizadores -... **Diversidades ético-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**. Introdução. Pag. 15-21. Campina Grande: EDUFCEG, 2013.

GOMES, Nilma Lino. **Relações ético-raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem fronteiras. V.12, n1, pap. 98-109. Janeiro/Abril 2012.

ROCHA, Solange P. **Diversidade ético-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645**. In: A lei 10.639/03 na primeira década: reflexões, avanços e perspectivas. Parte IV, pag. 299-336. Campina Grande: EDUFCEG, 2013.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **O silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação racial: um estudo acerca da discriminação racial como fator de seletividade na escola pública de primeiro grau: 1º a 4º série**. 1985, 250 p. (Dissertação, mestrado em educação). Programa de pós-graduação em educação conhecimento e inclusão social. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

SEPPIR, **Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. Bairros, Luiza. Disponível em: <http://www.portaldaigualdade.gov.br/> Acessado em: 10 de Agosto de 2015.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Censo demográfico 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html> Acessado em: 10 de Agosto de 2015.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988- Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em 10 de Agosto de 2015

Artigo 242, inciso I - LDB. Disponível em: <http://www.cpt.com.br/ldb/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-completa-interativa-e-atualizada>. Acessado em 10 de Agosto de 2015.

Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acessado em 14 de setembro de 2015.